CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
ILLA AD ARCAM REVERSA
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 71/2018

Autor – Sílvio Humberto
Ementa – Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Tânia Maria Diederichs Fischer.

Parecer:

Após parecer opinativo pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para apreciação o presente **Projeto de Resolução n° 71/2018, de autoria do (a) vereador (a) Sílvio Humberto, Concede o Título de Cidadã da Cidade de Salvador a Tânia Maria Diederichs Fischer.**

Dessa forma, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas competências constantes no artigo 163 da Lei Orgânica do Município do Salvador, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros, não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão.

Pelo exposto, o parecer é no sentido de aprovar a referida proposição, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, bem como as demais normas que versam sobre a matéria.

Salas das Comissões, de Setembro de 2018.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização